



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**EDITAL Nº 064/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE ADMINISTRATIVO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, ATENDENTE DE FARMÁCIA, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO ESF, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF, MÉDICO VETERINÁRIO E TÉCNICO EM RAO X**

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 022/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na Rua XV de Novembro, 91, centro, **nos dias 02 e 04 de junho de 2021**, portando os documentos abaixo relacionados.

**A entrega dos referidos documentos deverá ser previamente agendada com a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 01 de junho de 2021, através dos telefones 3654-6391 e 3654-6392, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.**

- 1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 2-Ter idade mínima de 18 anos;
- 3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física, mental e de aptidão para desempenho da função, **emitido nos últimos 30 dias a contar da convocação**;
- 4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
- 5-Declaração de dependentes;
- 6- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 7-Comprovante de residência;
- 8-Alvará de folha corrida (site [www.tjrs.jus.br/servicos](http://www.tjrs.jus.br/servicos));
- 9-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
- 10-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
- 10.1- Para o cargo de **Atendente de Consultório Dentário**, apresentar também, original e cópia de comprovante do Curso que habilite para o exercício da função, bem como, apresentar original e cópia do documento de comprovação de Inscrição e Regularidade, junto ao Conselho Regional da respectiva profissão.
- 10.2- Para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, apresentar também, original e cópia de comprovante do Curso Técnico que habilite o desempenho da função, bem como, apresentar original e cópia do documento de comprovação de Inscrição e Regularidade, junto ao Conselho Regional da respectiva profissão.
- 10.3- Para o cargo de **Técnico em Enfermagem ESF**, apresentar também, original e cópia de comprovante do Curso Técnico que habilite para o desempenho da função, bem como, apresentar original e cópia do documento de comprovação de Inscrição e Regularidade, junto ao Conselho Regional da respectiva profissão.



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| 6 | MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA |
|---|-----------------------------|

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

|    |                     |
|----|---------------------|
| 12 | CELIA FARIAS VIEIRA |
|----|---------------------|

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF**

|    |                     |
|----|---------------------|
| 19 | MARTA RAQUEL FELTEN |
|----|---------------------|

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 27 de maio de 2021.**

**Murilo Machado Silva  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**